

Ofício nº 0793/CBDE/2024

À FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DO PARANÁ - FDE-PR
Assunto: Jogos Sul-Americanos Escolares-Bucaramanga/Colômbia 2024.

Prezado(a) Presidente,

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, em parceria com o Ministério do Esporte, divulga a lista de estudantes-atletas e técnicos, desse estado, convocados para compor a Delegação Brasileira para a participação nos **Jogos Sul-Americanos Escolares 2024**, no período de 02 a 10 de dezembro de 2024, a serem realizados na cidade de Bucaramanga/Colômbia.

CONVOCADOS

ESTADO	FUNÇÃO	MODALIDADE	NOME COMPLETO	NOME ESCOLA	REDE DE ENSINO
PR	Atleta	Atletismo	MARIA CLARA FRANCEZ BELMONTE	ESCOLA DE EDUCACAO BASICA FUNDACAO BRADESCO	PRIVADA
PR	Atleta	Atletismo	ANA FLAVIA OLIVEIRA NEIVA SOUZA	ALFREDO MOISES MALUF C E EF M PROFIS	PUBLICA
PR	Atleta	Atletismo	MARIA GABRIELA MAIER	JOAO MARIA DE BARROS C E PREF EF M N PR	PUBLICA
PR	Atleta	Atletismo	BRUNO HENRIQUE ANZOLIM GASPAROTTO	POLÍCIA MILITAR DA EF M	PUBLICA
PR	Atleta	Atletismo	RAFAEL SCHURMANN BRIGANO	COLEGIO BOM JESUS SANTO ANTONIO	PRIVADA
PR	Atleta	Atletismo	DAYVID HENRIQUE DE PAULA	JARDIM STA FELICIDADE C E DE EF M	PUBLICA
PR	Técnico	Atletismo	IVAR BENAZI	----	----
PR	Atleta	Natação	GABRIELA CRISTINA FERREIRA	COLÉGIO DOM BOSCO BATEL – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO	PRIVADA
PR	Atleta	Natação	Tiago Ficher Delmonte Pais	Colégio Objetivo De Maringá	PRIVADA
PR	Atleta	Judô	ALANA CAITANO DA ROSA	COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE GUARAPUAVA.	PUBLICA
PR	Atleta	Xadrez	ESTHER ZILLI RAMAZZOTTE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JÚLIA WANDERLEY - EF	PUBLICA
PR	Atleta	Xadrez	LUANA FELIPE SIMONCINI	4 COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ	PUBLICA
PR	Atleta	Xadrez	SAMUEL RAMAZZOTTE MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JÚLIA WANDERLEY - EF	PUBLICA
PR	Técnico	Xadrez	EVANDRO JOSE GONÇALVES		----

PR	Técnica	Xadrez	ANA CARMEN FRANCO RAMAZZOTTE MONTEIRO	----	----
PR	Atleta	Voleibol	ANDRÉ BELOTTO MACIEL	COLÉGIO BOM JESUS NOSSA SENHORA DE LOURDE	PRIVADA
PR	Atleta	Voleibol	FELIPE MEGLIN MAKISHI	COLÉGIO BOM JESUS NOSSA SENHORA DE LOURDE	PRIVADA
PR	Atleta	Voleibol	FELIPE OLIVEIRA ESPERANÇA	COLÉGIO BOM JESUS NOSSA SENHORA DE LOURDE	PRIVADA
PR	Atleta	Voleibol	LUAN RODRIGO AVRELLA	ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	PRIVADA
PR	Atleta	Voleibol	JOSÉ EMANUEL BREDAS FERREIRA	COLÉGIO BOM JESUS NOSSA SENHORA DE LOURDE	PRIVADA
PR	Atleta	Voleibol	NICOLAS CHERMIKOSKI SANTOS	COLÉGIO BOM JESUS NOSSA SENHORA DE LOURDE	PRIVADA
PR	Atleta	Voleibol	PEDRO HENRIQUE SANTOS CERQUEIRA LEITE	COLÉGIO BOM JESUS NOSSA SENHORA DE LOURDE	PRIVADA
PR	Atleta	Voleibol	PIETRO BAOS BIASI	COLÉGIO BOM JESUS NOSSA SENHORA DE LOURDE	PRIVADA
PR	Atleta	Voleibol	PIETRO ORTEGA PROGIANTE	COLÉGIO BOM JESUS NOSSA SENHORA DE LOURDE	PRIVADA
PR	Atleta	Voleibol	RICARDO BARRETO SERRATTO	COLÉGIO BOM JESUS NOSSA SENHORA DE LOURDE	PRIVADA
PR	Técnica	Voleibol	CAMILA GOMES SILVA	COLÉGIO BOM JESUS NOSSA SENHORA DE LOURDE	PRIVADA

As Federações Escolares, filiadas a CBDE, deverão encaminhar este documento a cada interessado, para que possam solicitar suas dispensas dos empregos e escolas, visando evitar qualquer prejuízo aos componentes da delegação.

Lembramos que todos os atletas componentes da delegação **deverão trazer consigo, no dia da Concentração, para apresentar para conferência e viagem, todos os documentos originais abaixo relacionados:**

- Documento de identificação (Registro Geral – RG ou Passaporte, dentro de sua validade e em perfeito estado de conservação);
- Comprovante de matrícula, recente, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino;
- Atestado médico, recente, que ateste a sanidade física do atleta para a participação em competição esportiva.
- Autorização de hospedagem nacional, em duas vias, registradas em cartório pelo responsável legal, **pelo período de 30/11 a 11/12/2024** (modelo, já encaminhado);
- Autorização de viagem nacional, para menor desacompanhado, registrada em cartório pelo responsável legal, **pelo período de 30/11 a 11/12/2024**, levando em

consideração os dias possíveis de reservas dos voos, caso não tenha autorização expressa no passaporte (modelo, já encaminhado);

- Autorização de viagem internacional, para menor desacompanhado, em duas vias, com firmas reconhecidas em cartório, por ambos os responsáveis legais, **pelo período de 30/11 a 11/12/2024**, levando em consideração os dias possíveis de reservas dos voos, caso não tenha autorização expressa no passaporte (modelo, já encaminhado);
- Certificado Internacional de Vacina contra a Febre Amarela.

Observação: Não serão aceitos documentos com assinatura Gov.br

No caso dos adultos, **deverão trazer consigo, no dia da Concentração, para a viagem** os seguintes Documentos:

- Documento de identificação (Registro Geral – RG ou Passaporte, dentro de sua validade e em perfeito estado de conservação);
- **Certificado Internacional de Vacina contra a Febre Amarela.**

Lembramos aos adultos que a Polícia Federal não aceita outro tipo de documento para viagem na América do Sul, diferentes do RG ou Passaporte. Logo, Carteiras dos Conselhos Regionais da sua profissão (CREF, CRM, CREFITO, OAB) e **carteiras funcionais dos ministérios civis ou militares, não serão aceitas.**

Posteriormente ao período do processo de inscrição e documentação, publicaremos a Nota Oficial da Operação para a participação da Delegação Brasileira Escolar, no evento.

Atenciosamente,

Antônio Hora Filho
Presidente CBDE
Vice-Presidente ISF